



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 229, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 58, de 23 de janeiro de 2015](#), que dispensou o Doutor RODRIGO TELLES DE SOUZA, Procurador da República lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, das audiências judiciais, da distribuição dos feitos extrajudiciais e de 80% (oitenta por cento) dos autos judiciais, enquanto perdurarem as atividades do grupo de trabalho instituído pela [Portaria PGR/MPU nº 3, de 19 de janeiro de 2015](#), publicada no D.O.U. Seção 2, pág. 50, de 21 de janeiro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 abr. 2016. Seção 2, p. 61.](#)

Ministério Público Federal